



0234

Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO nº 54/87

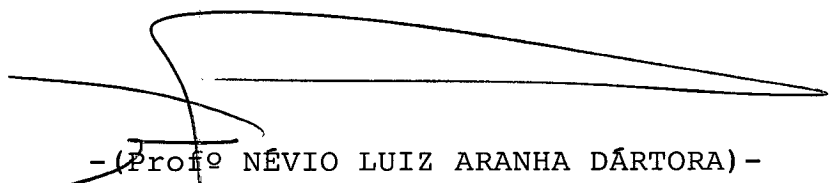
DISPÕE SOBRE aprovação das contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1.985.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA E PROMULGA O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1985, confirmando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à legalidade e regularidade das mesmas, acatando as recomendações relativas à inscrição em Dívida Ativa.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

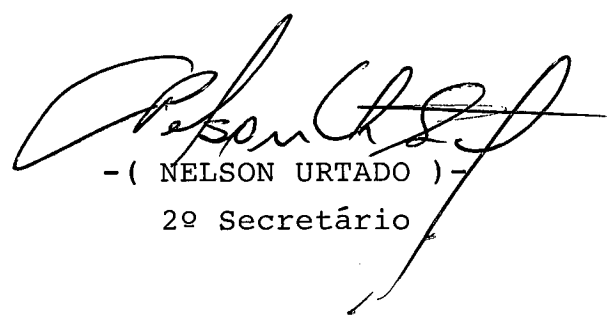
Câmara Municipal de Caieiras, 27 de outubro de 1.987.-


-(Profº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

Presidente


-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

1º Secretário


-(NELSON URTADO)-

2º Secretário